

Obrigações “GALP 2013/2018” – Pagamento do cupão nº 1

A Galp Energia, SGPS, S.A. informa os senhores obrigacionistas, que a partir do próximo dia 15 de Outubro de 2013, se encontra a pagamento o juro referente ao cupão nº 1 das obrigações, pelos seguintes valores:

Juro ilíquido (*) € 2.149,74166667

*Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Os juros das obrigações serão pagos através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: GALHOE), sendo o agente pagador principal o Banco BPI, S.A..

Galp Energia, SGPS, S.A.**Investor Relations:**

Tiago Villas-Boas, Diretor
Catarina Aguiar Branco
Cátia Lopes
Maria Borrega
Pedro Pinto

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209
Lisboa, Portugal

Website: www.galpenergia.com
Email: investor.relations@galpenergia.com

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, consequentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp Energia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012. A Galp Energia não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.